



12/12

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## LEI Nº 1.593, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Súmula:** *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 635.190,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, cento e noventa reais), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 635.190,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, cento e noventa reais), para reforço de dotações específicas do orçamento programa em vigor, a saber:

|  |               |
|--|---------------|
| 02 – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO                                      |               |
| 02.02 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO  |               |
| 04 124 0002 2004 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO                                    |               |
| 29 – 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Obrigações patronais.....                          | R\$ 200,00    |
| 02.03 – UNIDADE DA JUNTA MILITAR, DETRAN, CT E IDENTIFICAÇÃO CIVIL                 |               |
| 05 153 0002 2005 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR, DETRAN, CT E IDENTIFICAÇÃO CIVIL     |               |
| 35 – 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... | R\$ 2.100,00  |
| 36 – 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Obrigações patronais.....                          | R\$ 990,00    |
| 0300 – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL   |               |
| 03.01 – DIVISÃO DE PESSOAL   |               |
| 11 332 0005 2011 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS, PRECATÓRIOS TRABALHISTAS.     |               |
| 67 – 3.1.90.91.00.00.00.00 1000 Sentenças Judiciais.....                           | R\$ 25.400,00 |
| 03.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE   |               |
| 04 121 0002 2014 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE                            |               |
| 70 – 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Obrigações patronais.....                          | R\$ 920,00    |
| 04 122 0002 2016 MANUTENÇÃO DO SETOR DO INCRA E CADASTRAMENTO RURAL                |               |
| 76 – 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... | R\$ 1.250,00  |
| 77 – 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Obrigações patronais.....                          | R\$ 550,00    |
| 03.03 – DIVISÃO DE FAZENDA   |               |
| 04 123 0002 2015 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOURARIA                                 |               |
| 82 – 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... | R\$ 6.900,00  |
| 83 – 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Obrigações patronais.....                          | R\$ 2.900,00  |
| 03.03 – DIVISÃO DE FAZENDA   |               |
| 04 123 0002 2017 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO                       |               |
| 89 – 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... | R\$ 5.950,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

03.07 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0002 2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

106 – 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Obrigações patronais..... R\$ 5.300,00

04 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

04.02 – SETOR DE URBANISMO

15 452 0022 2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

135 – 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Obrigações patronais..... R\$ 11.200,00

138 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1504 Material de consumo..... R\$ 46.000,00

142 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1512 Material de consumo..... R\$ 2.330,00

05 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

05.01 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

27 812 0013 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

174 – 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... R\$ 2.650,00

175 – 3.1.90.13.00.00.00.00 1000 Obrigações patronais..... R\$ 1.150,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO

12 122 0008 2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

204 – 3.3.90.39.00.00.00.00 1107 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 30.000,00

12 361 0007 2036 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

222 – 3.1.90.11.00.00.00.00 1103 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... R\$ 60.000,00

223 – 3.1.90.11.00.00.00.00 1104 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... R\$ 55.250,00

227 – 3.1.90.13.00.00.00.00 1103 Obrigações patronais..... R\$ 25.400,00

228 – 3.1.90.13.00.00.00.00 1104 Obrigações patronais..... R\$ 23.900,00

12 361 0007 2037 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

250 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1104 Material de consumo..... R\$ 6.500,00

06.02 – SETOR DE CULTURA

13 392 0012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

263 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros serviços de terceiros – PJ..... R\$ 14.500,00

261 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de consumo..... R\$ 3.800,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0014 2043 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

266 – 3.1.90.11.00.00.00.00 1303 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil..... R\$ 97.000,00

269 – 3.1.90.13.00.00.00.00 1303 Obrigações patronais..... R\$ 48.600,00

392 – 3.3.71.70.00.00.00.00 1303 Rateio pela Participação em Consórcios Públicos..... R\$ 45.000,00

278 – 3.3.90.33.00.00.00.00 1000 Passagens e Despesas de Locomoção ..... R\$ 3.000,00

469 – 3.3.90.39.00.00.00.00 2494 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 30.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|   |  |               |
|---|--|---------------|
| 10 302 0014 2044  | MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL      |               |
| 304 – 3.3.90.30.00.00.00.00   | 1303 Material de consumo.....                            | R\$ 6.000,00  |
| 308 – 3.3.90.39.00.00.00.00   | 1303 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... | R\$ 45.000,00 |
| 08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                               |  |               |
| 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                       |  |               |
| 08 244 0017 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL    |  |               |
| 361 – 3.1.90.11.00.00.00.00   | 1000 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....  | R\$ 11.300,00 |
| 362 – 3.1.90.13.00.00.00.00   | 1000 Obrigações patronais.....                           | R\$ 4.250,00  |
| 09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                      |  |               |
| 09.01 – SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                        |  |               |
| 20 608 0024 2060 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |  |               |
| 376 – 3.1.90.11.00.00.00.00   | 1000 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....  | R\$ 5.000,00  |
| 377 – 3.1.90.13.00.00.00.00   | 1000 Obrigações patronais.....                           | R\$ 2.300,00  |

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos, excesso de arrecadação e cancelamentos parciais de dotações constantes do orçamento em vigor, abaixo discriminados:

## EXCESSOS/PROVÁVEIS EXCESSOS DE ARRECADAÇÃO

|                         |  |                |
|-------------------------|--|----------------|
| 1.1.13.03.1.1.00.00.00  | IRRF – TRABALHO – LIVRE.....                                     | R\$ 60.000,00  |
| 1.6.1.0.02.1.1.01.00.00 | INSCRIÇÃO DO CONCURSO 01/2018 – CÂMARA MUNICIPAL.....            | R\$ 16.000,00  |
| 1.7.1.8.01.4.1.01.00.00 | Cota-Parte do FPM – 1% Cota julho – Principal - Livre.....       | R\$ 127.000,00 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários Royalties .....               | R\$ 321,12     |
| 1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 | Cota Parte Royalties – Compensação Financeira.....               | R\$ 1.534,10   |
| 1.7.1.8.02.5.1.00.00.00 | Cota Parte Royalties – Lei 9.478/97.....                         | R\$ 44.144,78  |
| 1.7.2.8.01.1.1.02.00.01 | Cota Parte I.C.M.S. – LIVRE.....                                 | R\$ 27.000,00  |
| 1.7.2.8.01.1.1.02.00.02 | Cota Parte I.C.M.S. – EDUCAÇÃO.....                              | R\$ 11.250,00  |
| 1.7.2.8.01.1.1.02.00.03 | Cota Parte I.C.M.S. – SAÚDE.....                                 | R\$ 6.750,00   |
| 1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 | Cota Parte CONTRIB. DE INTERVEN.NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE..... | R\$ 2.330,00   |

## CANCELAMENTOS DE DOTAÇÕES

|             |  |                                     |                             |
|-------------|--|-------------------------------------|-----------------------------|
| Órgão:      | ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO |                                     |                             |
| Unidade:    | 01                                       | GABINETE DO PREFEITO                |                             |
| Proj./Ativ. | 2.002                                    | MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA |                             |
| 17          | 3.3.90.91.00.00.00.00                    | 1000                                | SENTENÇAS JUDICIAIS         |
| 18          | 3.3.90.93.00.00.00.00                    | 1000                                | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| Unidade:    | 07                                       | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL      |                             |

3.560,00  
690,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|             |   |  |  |            |
|-------------|---|--|--|------------|
| Proj./Ativ. | 2.020                                       | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS          |  |            |
| 390         | 3.3.71.70.00.00.00.00                       | 1000   | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  | 1.300,00   |
| 109         | 3.3.90.30.00.00.00.00                       | 1000   | MATERIAL DE CONSUMO                            | 5.300,00   |
| Proj./Ativ. | 2.020                                       | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS          |  |            |
| 113         | 3.3.90.39.00.00.00.00                       | 1000   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00   |
| 440         | 3.3.90.93.00.00.00.00                       | 1000   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                    | 1.000,00   |
| Órgão:      | SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE |  |  |            |
| Unidade:    | 01  | SETOR DE OBRAS                                   |  |            |
| Proj./Ativ. | 1.010                                       | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA                |  |            |
| 442         | 4.4.90.51.00.00.00.00                       | 1000   | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 27.0000,00 |
| Proj./Ativ. | 2.022                                       | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS         |  |            |
| 471         | 3.3.71.70.00.00.00.00                       | 1000   | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  | 3.000,00   |
| Unidade:    | 03  | SETOR DE TRANSPORTE                              |  |            |
| Proj./Ativ. | 1.002                                       | READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS                 |  |            |
| 163         | 4.4.90.51.00.00.00.00                       | 1000   | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 1.000,00   |
| Proj./Ativ. | 1.003                                       | CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS                   |  |            |
| 164         | 3.3.90.30.00.00.00.00                       | 1000   | MATERIAL DE CONSUMO                            | 900,00     |
| Proj./Ativ. | 1.012                                       | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS |  |            |
| 467         | 4.4.90.52.00.00.00.00                       | 1000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 2.650,00   |
| Órgão:      | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA            |  |  |            |
| Unidade:    | 01  | SETOR DE EDUCAÇÃO                                |  |            |
| Proj./Ativ. | 2.034                                       | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO             |  |            |
| 207         | 4.4.90.52.00.00.00.00                       | 1107   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 30.000,00  |
| 206         | 4.4.90.52.00.00.00.00                       | 1104   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 3.000,00   |
| 201         | 3.3.90.36.00.00.00.00                       | 1104   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 1.300,00   |
| 203         | 3.3.90.39.00.00.00.00                       | 1104   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.500,00   |
| Proj./Ativ. | 2.035                                       | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO     |  |            |
| 212         | 4.4.90.52.00.00.00.00                       | 1104   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 5.000,00   |
| Proj./Ativ. | 2.036                                       | MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS                |  |            |
| 236         | 3.3.90.36.00.00.00.00                       | 1104   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 1.300,00   |
| 247         | 4.4.90.52.00.00.00.00                       | 1104   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 900,00     |
| Proj./Ativ. | 2.041                                       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS    |  |            |
| 264         | 4.4.90.52.00.00.00.00                       | 1000   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 100,00     |
| Órgão:      | SECRETARIA DE SAÚDE                         |  |  |            |
| Unidade:    | 01  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                         |  |            |
| Proj./Ativ. | 2.043                                       | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA                     |  |            |
| 280         | 3.3.90.36.00.00.00.00                       | 1303   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 3.700,00   |
| Proj./Ativ. | 2.043                                       | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA                     |  |            |
| 406         | 3.3.90.39.00.00.00.00                       | 0494   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

|             |                       |   |            |
|-------------|-----------------------|---|------------|
| Proj./Ativ. | 2.044                 | MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |            |
| 306         | 3.3.90.36.00.00.00.00 | 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 2.600,00   |
| 310         | 4.4.90.52.00.00.00.00 | 1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 4.000,00   |
| Proj./Ativ. | 2.047                 | CONTROLE DE NATALIDADE DE CÃES                      |            |
| 321         | 3.3.90.30.00.00.00.00 | 1000 MATERIAL DE CONSUMO                            | 2.560,00   |
| 322         | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.500,00   |
| Órgão:      |                       | ENCARGOS GERAIS                                     |            |
| Unidade:    | 01                    | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                             |            |
| Proj./Ativ. | 9.099                 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                             |            |
| 384         | 9.9.99.99.00.00.00.00 | 1000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA                        | 200.000,00 |

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 11 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA**  
Prefeito Municipal